



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº33/2014 do Poder Executivo Municipal de Toledo

RELATOR: VEREADOR GENIVALDO PAES

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 33/2014, que Autoriza o Chefe do poder Executivo municipal a firmar contratos com a Copel S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município.

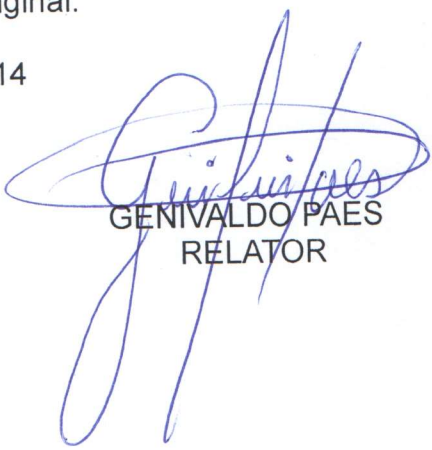
A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 05 de Março último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 06 de Março de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença da maioria dos seus membros para avaliar o projeto de lei 33 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 33/2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014


GENIVALDO PAES
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 33 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 6 de março de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


LÚCIO DE MARCHI
membro


TITA FURLAN
Vice-Presidente


EUDES DALLAGNOL
membro